



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

Ofício nº 104/2020

Piratini/RS, 04 de março de 2020.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIAGEM PARA PORTO ALEGRE/RS.

Venho por meio deste solicitar a **Contratação de empresa para fazer transporte de viagem de uma comitiva da Agricultura Familiar e Vereadores, até a cidade de Porto Alegre/RS, saindo no dia 09 de março de 2020, retornando no mesmo dia, para tratar assunto sobre a estiagem, junto a Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.**

Atenciosamente,

mlw
Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2.020

PROCESSO Nº 15/2.020

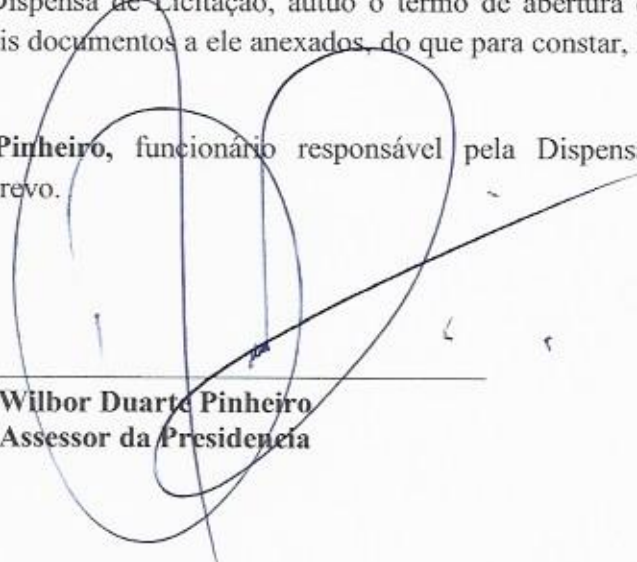
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA DE TRANSPORTES PARA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 04/03/2020

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Wilbor Duarte Pinheiro**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.



Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini - RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do Ofício nº 104/2020, datado de 04/03/2020, que adiante segue, para a contratação de

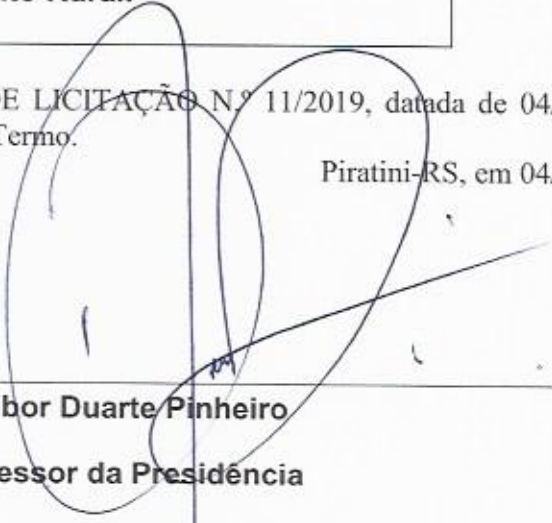
PEDIDO DE COMPRA

QUANTIDADE/ITEM

Contratação de empresa para fazer transporte de viagem de uma comitiva da Agricultura Familiar e Vereadores, até a cidade de Porto Alegre/RS, saindo no dia 09 de março de 2020, retornando no mesmo dia, para tratar assunto sobre a estiagem, junto a Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019, datada de 04/03/2020, para constar lavramos o presente Termo.

Piratini-RS, em 04/03/2020.



Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini - RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020

RATIFICO E AUTORIZO

EM 04/03/2020



Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 104/2020, datado de 04/03/2020, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Altino Aléxis Reyes de Matos, através do qual solicita a compra em questão da Empresa **GP TRANSPORTES, CNPJ: 11.730.323/0001-57**.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta três orçamentos, anexados aos autos, observando o menor preço.

Após análise do material ofertado, verificou-se que as cotados atendem às necessidades deste órgão, tendo este Servidor Responsável julgado como a mais vantajosa ao Poder Legislativo a apresentada pela Empresa: **GP TRANSPORTES, CNPJ: 11.730.323/0001-57**, com valor total orçado em **RS3.100,00 (três mil e cem reais)**.

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até RS17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa **GP TRANSPORTES, CNPJ: 11.730.323/0001-57**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 04 de março de 2020.

Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini - RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br

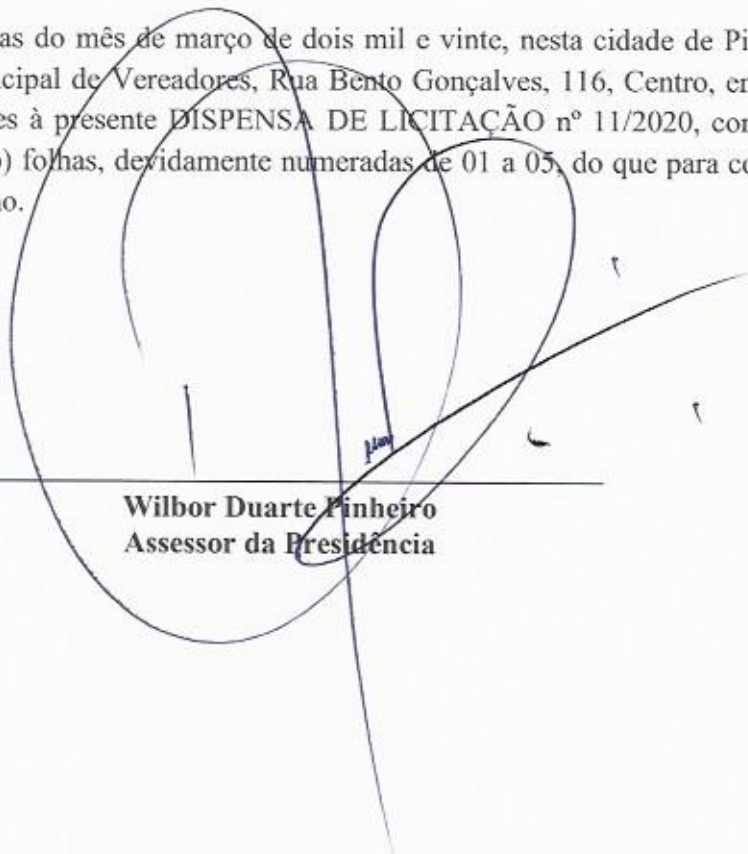


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2020, contendo um total de 05 (cinco) folhas, devidamente numeradas de 01 a 05, do que para constar, lavrei o presente termo.



Wilbor Duarte Pinheiro
Assessor da Presidência